



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

Ofício nº 419/2023/GAB.

Caçapava do Sul, 30 de junho de 2023.

Ao Senhor

Vereador Sílvio Tolfo Tondo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

N/C

Senhor Presidente:

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso de prerrogativa que me é conferida pelo artigo 80, inciso III da Lei Orgânica do Município, anexo projeto de Lei que “**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”, a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e finalidades da presente proposta.

Atenciosamente,

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES DE CAÇAPAVA DO SUL

03/JUL/2023 14:09 000018567

Tharen M.

PL 5002/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI Nº 5002...../2023.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 14.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 na seguinte funcional programática abaixo:

SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.03.08.244.0108.2.171 – MANUTENÇÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(2181) 3.3.90.30 - Material de consumo – R\$ 14.000,00

Fonte de Recursos...:1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Desd. Fonte Recursos: 1122 Convenio - Estado – FMAS

Art. 2º - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior o superávit financeiro apurado no exercício anterior no valor de R\$ 14.000,00 no recurso 1661 Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social - Desd. Fonte Recursos: 1122 Convenio - Estado – FMAS, na conta corrente/aplicação 41831160-8 do Banco Banrisul.

Art. 3º – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas em atendimento ao público pertencente ao serviço de fortalecimento de vínculos do CRAS.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos.....dias do mês de..... do ano de 2023.


Giovani Anestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei que visa à abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 14.000,00 e dá outras providências.

Justifica-se o pedido de suplementação para encaminhamento a requisição pedido de empenho para aquisição de materiais de construção que será utilizado na reforma do quiosque localizado no Calçadão, onde serão atendidos o público pertencente ao Serviço de Fortalecimento de Vínculos dos CRAS Sul e Floresta, conforme memorando elaborado e assinado pela Coordenadora do CRAS Sul, Eva Alves Moreira datado de 23/06/2023.

Segue anexo o Plano de Aplicação nº106/2023.

Aguardamos a apreciação e posterior aprovação e estamos à disposição para esclarecimentos.

Caçapava do Sul, 30 de junho de 2023.


Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - 96.770-000 - Caçapava do Sul - RS

PLANO DE APLICAÇÃO Nº.106/2023

Data:
Finalidade:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO

Descrição	Quantidade	Valor R\$
		R\$ 14.000,00

Solicitação de crédito Adicional
 Suplementar
 Especial
 Extraordinário

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
(2.171) Manutenção do FEAS	33.90.30	1661 (Detalhamento 1122)	2181	R\$ 14.000,00

Origem dos Recursos

Recurso	Valor
<input checked="" type="checkbox"/> Superávit Financeiro	R\$ 14.000,00
<input type="checkbox"/> Autonomia	R\$

Redução

Projeto/Atividade	Elemento	Recurso	Reduzido	Valor
-------------------	----------	---------	----------	-------

Setor de Controle Interno - SMAS

Elisete Silveira
 Controle Interno
 SMAS - Caçapava do Sul

Secretaria de Município da Assistência Social

[Handwritten signature]
 Assist.

*Seção de Arquivo
 p/ PROJETO
 Hei
 gll+*